



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

*Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811*

*Estado de São Paulo*

*E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)*

*Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)*

---

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 104/2005**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

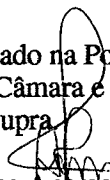
Art. 1º Fica concedido ao Senhor “**IRINEU GONÇALVES DE OLIVEIRA**”, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

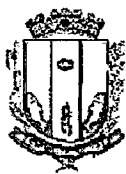
Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 9 de agosto de 2005.

  
**Dr. Edgar Saggiornatto**  
**Presidente**

Publicado na Portaria  
desta Câmara e I.O.M.  
Data supra

  
Adriana Aparecida Merenciano  
Diretora Geral  
asdba./



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)




## DECRETO LEGISLATIVO Nº 104/2005

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E  
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

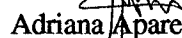
Art. 1º Fica concedido ao Senhor “**IRINEU GONÇALVES DE  
OLIVEIRA**”, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 9 de agosto de 2005.

  
**Dr. Edgar Saggiolato**  
Presidente

Publicado na Portaria  
desta Câmara e I.O.M.  
Data supra.

  
Adriana Aparecida Merenciano  
Diretora Geral  
asdba./



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2005

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao Senhor “**IRINEU GONÇALVES DE OLIVEIRA**”, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 12 de julho de 2005.

*Valéria Rosa*  
*Juliano Marquêselli*  
Vereador  
*Carbantes*  
*Exp. S. P. V. F.*  
*Walter Paul*  
*Marcia Coube*  
*Cmp/asdba.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

**IRINEU GONÇALVES DE OLIVEIRA**, nascido em 05 de janeiro de 1944 na cidade de Campo Grande, foi criado em Londrina, devido à necessidade profissional do pai, Erineu Gonçalves de Oliveira.

Formado em Administração de Empresas, se estabeleceu em São Paulo, SP, construindo uma carreira de sucesso, trabalhando em grandes multinacionais em cargos executivos.

Casou-se com Marisa Gonçalves de Oliveira, com quem é casado até hoje, e desta união tiveram 2 filhos: Marcelo e Cláudio.

Em 1995 estabeleceu-se com a família em Pirassununga, onde começou uma empresa no ramo de combustíveis.

Fixando-se definitivamente em Pirassununga, acabou por vender os demais Postos de Combustíveis que possuía em outras cidades e fundou a rede de Postos de Combustíveis MIC, em Pirassununga e Porto Ferreira.

O filho Marcelo Gonçalves de Oliveira, casou-se com a Pirassununguense Cristiane Carbinato, com quem tem 2 filhos Pirassununguenses – Fernando e Guilherme; e Cláudio Gonçalves de Oliveira se casou com a Pirassununguense Laiana da Silva, com quem tem também 2 filhos Pirassununguenses – Victor e Lucas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



Homem ousado e empreendedor, emprega em suas empresas mais de cinquenta pessoas, sendo um ativo incentivador e patrocinador de eventos artísticos e culturais em nossa cidade.

Por todo o exposto, nada mais justo que conceder o título “Cidadão Pirassununguense” à quem acredita e defende nossa cidade como **IRINEU GONÇALVES DE OLIVEIRA**.

Pirassununga, 12 de julho de 2005.

*Juliano Márquezelli*  
Vereador

*Marcia Coube*  
*VACANTIN MORA*

*eshernt*

*Edson - p - d - p*

*Natal Lucia*

*FARINTE*

*CSB*

*Wallace*

Cmp/asdb.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## PARECER Nº

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2005, de autoria do Vereador Juliano Marquezelli, que visa conceder ao Senhor “IRINEU GONÇALVES DE OLIVEIRA”, o título de “CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE”, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 18/JULHO/2005.

  
Valdir Rosa  
Presidente

  
Marcia Cristina Zanoni Couto  
Relatora

  
Cristina Aparecida Baústa  
Membro



## Cidadão Pirassununguense

Pelo presente encaminho à Câmara Municipal de Pirassununga o pedido para que seja outorgado o título de “Cidadão Pirassununguense” a IRINEU GONÇALVES DE OLIVEIRA, pela justificativa abaixo relacionada.

Irineu Gonçalves de Oliveira, nascido em 05 de janeiro de 1944 na cidade de Campo grande, foi criado em Londrina, devido à necessidade profissional do Pai, Erineu Gonçalves de Oliveira.

Formado em Administração de Empresas, se estabeleceu em São Paulo - Capital - construindo uma carreira de sucesso, trabalhando em grandes multinacionais em cargos executivos.

Casou-se com Marisa Gonçalves de Oliveira, com quem é casado até hoje, e desta união tiveram 2 filhos, Marcelo e Cláudio.

Em 1995 estabeleceu-se com a família em Pirassununga, onde começou uma empresa no ramo de combustíveis.

Fixando-se definitivamente em Pirassununga, acabou por vender os demais Postos de Combustíveis que possuía em outras cidades e fundou a rede de Postos de Combustíveis MIC, em Pirassununga e Porto Ferreira.

Marcelo Gonçalves de Oliveira se casou com a Pirassununguense Cristiane Carbinato, com quem tem 2 filhos Pirassununguenses – Fernando e Guilherme; E Cláudio Gonçalves de Oliveira se casou com a Pirassununguense Laiana da Silva, com quem tem também 2 filhos Pirassununguenses- Victor e Lucas.

Homem ousado e empreendedor, emprega em suas empresas mais de 50 pessoas, e é um ativo incentivador e patrocinador de eventos artísticos e culturais em nossa cidade.

Por todo o exposto, nada mais justo do que conceder este título a uma pessoa que acredita e defende nossa cidade como IRINEU GONÇALVES DE OLIVEIRA o faz.

  
JULIANO MARQUEZELLI

**Objetivo:** Convênio – O Convênio celebrado em 24 de fevereiro de 2005, tem por objetivo, o comprometimento entre as partes, a conjugar esforços visando à realização de Cursos de Qualificação Profissional. - **Vigência:** de 24 de fevereiro de 2005 até 31 de dezembro de 2005, podendo ser prorrogado, a critério das partes. **Data da assinatura do contrato:** 24/02/2005 - **Valor do contrato:** R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), por aluno efetivamente matriculado nos cursos, até um total de R\$ 21.280,00 (Vinte e um mil, duzentos e oitenta reais). Salienta-se que a publicação do convênio, está sendo efetuada na presente data, pelo fato de ter enviado as vias para a coleta de assinatura, do representante do SENAI, retornando somente na presente data.

**RESUMO DE CONTRATO DE COMODATO  
PROTOCOLO ADMINISTRATIVO: 2113/04**

**Comodatário:** Prefeitura Municipal de Pirassununga - **Comodante:** Nelson Zero Junior - **Objetivo:** contrato de Comodato – O contrato celebrado em 10 de agosto de 2005, objetivando a utilização (empréstimo em comodato), a título gratuito e isento de qualquer encargo, do imóvel localizado à Rua XV de Novembro, s/nº, referente ao Cadastro Municipal nº 6887.04.013.027.01-8, para funcionamento exclusivo de área para CRECHE SONHO ENCANTADO. **Vigência:** 12 (DOZE) meses, podendo ser prorrogado, a critério do Município - **Data da assinatura do contrato:** 10/08/2005

**RESUMO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO  
PROTOCOLO ADMINISTRATIVO: 2113/04**

**Comodatário:** Prefeitura Municipal de Pirassununga - **Comodante:** Nelson Zero Junior - **Objetivo:** Termo de prorrogação contratual – O presente Termo celebrado em 10 de agosto de 2005, objetivando a prorrogação contratual (contrato de locação) do imóvel localizado à Rua XV de Novembro 777 – centro, para funcionamento exclusivo da CRECHE SONHO ENCANTADO, em função da prorrogação, fica alterado o valor que passará a ser de R\$ 1.169,08 (Mil, cento e sessenta e nove reais e oito centavos). **Vigência:** 12 (DOZE) meses, podendo ser prorrogado, a critério do Município. **Data da assinatura do contrato:** 10/08/2005.

**SAEP**

**CONVITE N.º 027/2005  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Objeto:** Elaboração de projeto executivo de engenharia para adequar, ampliar e melhorar o sistema de produção de água do município da ETA II. Fica adjudicado e homologado nos termos da Lei e Ata de Julgamento datada de 27 de Julho de 2005.

Pirassununga, 17 de Agosto de 2005.

Engº João Alex Baldovinotti  
Superintendente

**CONVITE N.º 028/2005  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Objeto:** Prestação de serviços técnicos jurídicos nas área de consultoria e assessoria nas área do Direito Constitucional, Administrativo e Financeiro, Parlamentar, Civil e Penal. Fica adjudicado e homologado nos termos da Lei e Ata de Julgamento datada de 02 de Agosto de 2005.

Pirassununga, 17 de Agosto de 2005.

Engº João Alex Baldovinotti  
Superintendente

**CONVITE N.º 031/2005  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

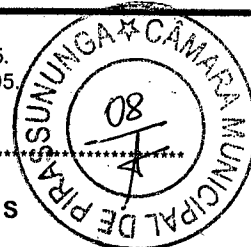
**Objeto:** serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais nas Estações de Tratamento de Água I, II e Captação de água Descaroador. Fica adjudicado e homologado nos termos da Lei e Ata de

Julgamento datada de 22 de Agosto de 2005.

Pirassununga, 22 de Agosto de 2005.

Engº João Alex Baldovinotti

Superintendente



**PORTARIAS**

N.º 1.244/2005 - Pirassununga, 04 de Agosto de 2005 - **JOÃO ALEX BALDOVINOTTI – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO.** No uso de suas atribuições legais; DESIGNA, a funcionária desta Autarquia Municipal Sra. LARA ELER DE SANTANA, RG. n.º 40.850.823-1, ocupante do emprego permanente mensalista de Operador de Estação de Tratamento de Água, para a partir desta data, exercer as funções de Técnica em Química, Referência 29, em virtude da demissão do Sr. Rodrigo Martins de Souza, até que se realize o concurso público para o referido emprego.

Engº João Alex Baldovinotti

Superintendente.

José Roberto Barone

Diretor de Administração

**CÂMARA MUNICIPAL**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 104/2005**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º Fica concedido ao Senhor "IRINEU GONÇALVES DE OLIVEIRA", o título de "CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE". Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 9 de agosto de 2005.

Dr. Edgar Saggioratto

Presidente

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora Geral

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 105/2005**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Pirassununga, referente ao exercício de 2003, com acórdão favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitido no processo TC-001566/026/03. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 9 de agosto de 2005.

Dr. Edgar Saggioratto

Presidente

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora Geral

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
COMISSÃO ENCARREGADA DOS CONCURSOS PÚBLICOS  
CONCURSO PÚBLICO: AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS  
GABARITO**

1 C = 2 D = 3 A = 4 A = 5 A = 6 C = 7 B = 8 A = 9 D = 10 B = 11 C = 12 D =  
13 D = 14 B = 15 B = 16 D = 17 B = 18 A = 19 D = 20 B = 21 C = 22 C =  
23 D = 24 D = 25 C = 26 D = 27 A = 28 A = 29 D = 30 C = 31 C = 32 A =  
= 33 D = 34 B = 35 C = 36 C = 37 B = 38 D = 39 A = 40 D

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**COMISSÃO ENCARREGADA DE CONCURSOS PÚBLICOS  
CONCURSO PÚBLICO:  
AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS**